



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000

Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: cabidiretoria@ufpi.edu.br

Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 003/2015 – CTBJ, de 16 de Abril de 2015

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, a Diretora do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe **D 101, da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, pelo período até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI – 40 (40 horas semanais), para o Colégio Técnico de Bom Jesus, nos termos das Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999 e nº 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003 respectivamente, e pela Resolução nº 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13/03/2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11/11/1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 16 a 22 de abril de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, na Secretaria do Colégio Técnico de Bom Jesus, *Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI;*

1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios;

1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O departamento, área de conhecimento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidos no quadro abaixo:

Unid. de Ensino	Área	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração por Titulação (RT)				Taxa R\$
				Graduado	Especialista	Mestre	Doutor	
CTBJ	Enfermagem	02	Diploma de Bacharelado em Enfermagem	2.814,01	3.184,73	3.799,70	5.143,41	70,35
	Física	01	Diploma de Licenciatura em Física					

2.1. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior;

2.2. Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3. A seleção é para as áreas de Enfermagem e Física, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas das referidas áreas, constante na Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem (área de enfermagem), bem como do Ensino Médio (área de física) e outros cursos afins, com horários definidos pelas Coordenações dos Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 Cópia do Diploma de Graduação e do Certificado de Conclusão da Titulação;

3.3. “*Curriculum Vitae*” acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.4. Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.5. Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.6. Cópia de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino);

3.7. Uma foto 3x4;

3.8. Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,35 (setenta reais e trinta e cinco centavos), através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na página web <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária;

3.9. Requerimento de inscrição disponível no **Anexo I** e fornecido pela Comissão Organizadora, por meio da Secretaria do *Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ* devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitados nos itens 3.2 e do 3.4 ao 3.6, devem ser autenticadas em cartório.

4 – DAS PROVAS

4.1. A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI que altera o anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1. Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na *Sala de Reunião do Colégio Técnico de Bom Jesus*, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:00 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3. Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.4. Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

4.5. A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didática e de títulos;

5 – PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do **Anexo II** deste Edital;

6.2. Os temas para a Prova Didática constarão do **Anexo III** deste Edital;

6.3. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

6.4. **Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;**

6.5. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

6.6. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, por meio do Colégio Técnico de Bom Jesus, para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação da contratação no DOU;

6.7. O candidato aprovado, no ato da posse, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES.

6.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9. É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do **Anexo IV** deste Edital.

6.10. Havendo desistência de candidatos convocados para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação publicada no ato homologatório;

6.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Bom Jesus, 16 de Abril de 2015.

Oldênia Fonseca Guerra
Diretora – CTBJ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000

Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: cabdiretoria@ufpi.edu.br

Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 003/2015/CTBJ

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS.

ANEXO II

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
16 a 22/04	Período de Inscrições.	Secretaria do CTBJ
23/04	Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ (www.ufpi.br)
24/04	Período para interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições.	Secretaria do CTBJ
27/04	Divulgação do julgamento dos recursos e Homologação das Inscrições com agendamento para sorteio dos temas para a Prova Didática.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ
A partir de 28/04	Sorteio dos temas para a Prova Didática.	<i>Sala de Reunião do Colégio Técnico de Bom Jesus – PI, conforme horário divulgado no agendamento.</i>
30/04	Divulgação do Resultado da Prova Didática.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ
04/05	Período para interposição de recursos contrários ao Resultado da Prova Didática.	Secretaria do CTBJ
05/05	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova Didática.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ
05/05	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ
06/05	Interposição de recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos.	Secretaria do CTBJ
07/05	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº 003/2015/CTBJ
ANEXO III – ÁREA: FÍSICA

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA	SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS
<ol style="list-style-type: none">1. Cinemática em duas e três dimensões.2. Leis de Newton.3. Energia e a sua Lei de Conservação.4. Impulso e Conservação da quantidade de movimento.5. Hidrostática.6. Hidrodinâmica.7. Oscilações e Ondas Harmônicas.8. Leis da Termodinâmica.9. Campo e Potencial Elétrico.10. Ondas Eletromagnéticas.	<ul style="list-style-type: none">• Paul A. Tipler. E Gene Mosca. “Física: Para Cientistas e Engenheiros”; LTC – Livros Técnicos e Científicos, Editora S.A., 2009;• Moysés Nussenzveig; “Curso de Física Básica”; Editora Edgard Blucher Ltda, 1981.• David Halliday, Robert Resnick e Jearl Walker; “Fundamentos de Física”, Editora LTC, 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº 003/2015/CTBJ

ANEXO III – ÁREA: ENFERMAGEM

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA	SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS
11. Assistência de Enfermagem ao Paciente com Afecções Cardiovasculares.	• BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual do programa nacional de imunização 30 anos , 1ª Ed. Brasília (DF), 2003.
12. Assistência de Enfermagem ao Paciente com Transtorno Mental.	• BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: Princípios e Diretrizes . Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
13. Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico.	• BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde do Trabalhador . Caderno de Atenção Básica – nº 5. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
14. Assistência de Enfermagem ao Paciente no Período Perioperatório.	• BRUNNER, L.S; SUDDARTH, D.S. Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica . 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2011.
15. Assistência de Enfermagem ao Paciente Politraumatizado.	• MORTON, P.G.; FONTAINE, D.K.; HUDDAK, C.M.; GALLO, B.M. Cuidados Críticos de Enfermagem – Uma Abordagem Holística . 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
16. Assistência de Enfermagem no Ciclo Gravídico Puerperal.	• PHTLS. Atendimento Pré-hospitalar ao Traumatizado . Ed. 7, Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
17. Atuação da Enfermagem na Promoção da Saúde do Trabalhador.	• SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DO CENTRO CIRÚRGICO. Recuperação Anestésica e Centro de Material de Esterilização (SOBECC). Práticas recomendadas SOBECC . 6º ed. São Paulo: SOBECC, 2012.
18. Atuação da Enfermagem na Promoção da Segurança do Paciente.	• VIDEBECK, S.L. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria . 5 ed. Porto alegre: Artmed, 2012.
19. Imunização das Doenças Imunopreveníveis.	• WACHTER, R.M. Compreendendo a Segurança do Paciente . 2 ed. São Paulo: Artmed, 2013.
20. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	• ZIEGEL, E.E. Enfermagem Obstétrica . 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

